



gidação em vigor, um crédito suplementar da  
quantia de Cr\$: 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para re-  
forço da seguinte verba do orçamento orçamen-  
tal:

- 8.78.4 - Exercícios findos ..... Cr\$: 10.000,00

Art. 2º - Semeará de recurso para a presente lei,  
o saldo disponível, proveniente do Exercício de  
1954, na importância Cr\$: 10.325,20, cuja situa-  
ção passa a ser a seguinte:

- Saldo disponível do Exercício de 1954... Cr\$: 10.325,20

- Aplicado nesta lei . . . . . Cr\$: 10.000,00

Saldo restante : . . . Cr\$: . 325,20

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as dis-  
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 29 de Ou-  
tubro de 1955.

Augusto B. de Siqueira

- Prefeito.

Dáilton Laureanti Numelin

- Secretário.

Lei nº 177, de 7 de dezembro de 1955.

Abrir crédito especial de Cr\$. 230.000,00.

A Câmara Municipal de Silvânia, aprovou, e eu,  
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto nos termos da legislação em vigor, um  
crédito especial de Cr\$. 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzei-  
ros), para atender às despesas com a construção do novo grupo  
escolar desta cidade.

Art. 2º - Ficam anuladas as seguintes importâncias, das verbas-  
que as seguem, do orçamento vigente, a saber:

8.00.3 - Material para expediente da Câmara	off.	1.500,00
8.00.4 - Despesas diversas da Câmara	"	2.500,00
8.01.3 - Livros, impressos, etc.	"	1.500,00